



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 02/2025



O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, senhora Marineuza Fatima Pessoli declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Serviços destinados a **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e **que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos

O prazo mínimo que o edital permanecerá aberto para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado somente quando obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 12.06.2025
10:41:26 -03

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail saude@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Paraná Nº 422, centro, Catanduvas/PR.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.



3. Tabela de descritivos e quantidades:

Para o dimensionamento do quantitativo, a Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o Departamento Administrativo do Pronto atendimento Municipal de Catanduvas considerou os quantitativos utilizados nos últimos 12 (doze) meses, com base em relatórios emitidos pelos sistemas informatizados da Saúde Municipal.

Assim sendo, estimamos as seguintes quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QTDE.	UNIDADE	PREÇO
1	HEMOGRAMA COMPLETO	500	Exame	
2	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	100	Exame	
3	DOSAGEM DE CREATININA	300	Exame	
4	DOSAGEM DE CPK	150	Exame	
5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	150	Exame	
6	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	100	Exame	
7	DOSAGEM DE SODIO	150	Exame	
8	DOSAGEM DE POTASSIO	150	Exame	
9	DOSAGEM DE TROPONINA	150	Exame	



10	DOSAGEM DE UREIA	300	Exame	
11	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO -VHS	100	Exame	
12	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	50	Exame	
13	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	50	Exame	
14	DOSAGEM DE PROTEINA C. REATIVA	150	Exame	
15	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	150	Exame	



4. Especificidades/detalhamento:

4. A contratação de Laboratório de Análises Clínicas é essencial, dado que os exames laboratoriais desempenham papel crucial na investigação e diagnóstico precoce de doenças.

Esses exames podem detectar patologias em estágios iniciais, antes mesmo da manifestação dos sintomas, permitindo que o tratamento seja iniciado de forma antecipada, o que tende a resultar em melhores prognósticos e na redução de custos futuros para o sistema de saúde.

O objetivo é atender, de forma contínua e qualificada, a realização de exames laboratoriais para pacientes **internados** ou em **atendimento de urgência e emergência** no **Pronto Atendimento Municipal de Catanduvas – Paraná**.

5. Prazo de contratação:

5.1 – A contratação será para o prazo de 12 (doze) meses.

5.2 – O contrato/ata poderá ser prorrogada por igual período, nos termos da Lei.

6. Forma de execução:

6.1. A coleta dos exames laboratoriais deverá ser realizada **nos pacientes internados** ou em **atendimento de urgência e emergência** no **Pronto Atendimento Municipal de Catanduvas –**



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 12.06.2025

PR, sendo obrigatória a disponibilização, pelo laboratório um **profissional qualificado para realização da coleta em regime de urgência**, com **disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana**, conforme solicitação médica.

6.2. Todos os profissionais envolvidos na prestação dos serviços deverão estar **devidamente habilitados e registrados nos respectivos conselhos de classe competentes**, garantindo a execução adequada e segura dos procedimentos laboratoriais.

6.3. COLETA E RESULTADOS:

6.3.1 - A coleta deverá ser efetuada no prazo máximo de 2 (duas) horas, contadas do chamamento/aviso ao laboratório da necessidade de coleta de material e realização do exame.

6.3.2 - Os **resultados dos exames laboratoriais** deverão ser disponibilizados no **prazo máximo de 2 (duas) horas**, contadas a partir do momento da coleta, assegurando a agilidade necessária ao diagnóstico e ao início oportuno do tratamento dos pacientes.

6.4. Em casos excepcionais, em que seja necessária a realização de **contraprovas, exames confirmatórios** ou diante de **outras justificativas técnicas devidamente apresentadas**, o prazo estipulado poderá ser estendido, desde que não comprometa a conduta clínica imediata do paciente e seja formalmente justificado.

7. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do saude@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3234-8580.

Catanduvas, 12 de junho de 2025.

**MARINEUZA
FATIMA
PESSOLI:98502
280910
MARINEUZA FATIMA PESSOLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assinado digitalmente por MARINEUZA
FATIMA PESSOLI:98502280910
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Presencial, OU=
44176499000168, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=MARINEUZA FATIMA
PESSOLI:98502280910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0